

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE DEZEMBRO

ATA N.º 6/2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 06/2023

1. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal de Vendas Novas, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 05 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Carmen Isabela da Silva Oliveira Garcia, Luís Miguel Nunes Rodrigues, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente, Luís Dias, pelo Vice-Presidente Valentino Cunha, pelos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e pelo Chefe da DAF, Hélder Fernandes.
3. Como elemento externo esteve presente o Dr. Miguel Lemos, em representação da GetSafety.
4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 5/2023**, referente à sessão realizada no dia 22 de setembro de 2023.
6. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 5/2023**, referente à sessão realizada no dia 22 de setembro de 2023.
7. Não participaram na discussão e votação os membros Daniel Cardoso, Luís Rodrigues, Sónia Grulha, Maria João Luz, José Leitão e Orlando Dias, por não terem estado presente na sessão em causa.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou à bancada do PPD/PSD.CDS-PP para que apresentasse a Moção.
9. Foi apresentada pela **Membro Carmen Garcia**, em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a **Moção "Constrangimentos no Funcionamento do Hospital do Espírito Santo de Évora. (Anexo 28/23)**
10. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
11. O **Membro José Leitão**, referiu que a Bancada do PCP-PEV vai votar favoravelmente à Moção, salientando que recentemente na Assembleia da República para efeitos da discussão do Orçamento de Estado, o PCP apresentou uma proposta de forma a

- garantir o financiamento necessário para conclusão e funcionamento do Hospital Central do Alentejo, dos quais o PS votou contra e o PSD se absteve.
12. A **Membro Carmen Garcia**, salientou que a construção do novo Hospital do Espírito Santo de Évora não vai resolver o problema das urgências uma vez que não é um problema de edifícios, mas sim um problema de recursos humanos.
 13. O **Membro José Leitão**, mencionou que infelizmente o PSD tem contribuído para que os recursos humanos abandonem o SNS devido aos salários miseráveis.
 14. A **Membro Carmen Garcia**, referiu que não se pode atribuir as culpas ao PSD quando este não é Governo há tanto tempo, sendo que o PCP-PEV este muito mais próximo disso quando se formou a geringonça.
 15. O **Membro José Leitão**, esclareceu que se há Governo que participou de malfeitorias foi o Governo de Passos Coelho.
 16. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
 17. Foi apresentado pelo **Membro José Leitão** em representação da bancada PCP-PEV, a **Moção "Pela Reposição do serviço de passageiros na Linha de Vendas Novas-Setil". (Anexo 29/23)**
 18. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
 19. O **Membro António Prata**, referiu que a bancada acompanha o sentido da Moção e que vão votar favoravelmente, sugerindo a elaboração de um estudo de viabilidade relativamente a essa matéria.
 20. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
 21. Foi apresentado pela **Membro Maria João Luz**, em representação da bancada PCP-PEV, o **Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Luísa Perdigão**.
 22. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
 23. Foi apresentado pela **Membro Maria João Luz**, em representação da bancada PCP-PEV, o **Voto de Pesar – Odete Santos. (Anexo 30/23)**
 24. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
 25. O **Membro Aníbal Silva**, mencionou que a Bancada do PS vai acompanhar o Voto de Pesar, deixando os sentimentos à família e ao Partido Comunista Português.
 26. A **Membro Carmen Garcia**, referiu que a Bancada PPD/PSD.CDS-PP apesar de ideologicamente muito distantes, sabe reconhecer em Odete Santos uma mulher que se sobe impor no meio tendencialmente masculino pelo que propõe um minuto de silêncio.
 27. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
 28. Foi aprovado e realizado um minuto de silêncio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas

29. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
30. O **Presidente da Câmara Municipal**, solicitou a apresentação do ponto em questão pelo Dr. Miguel Lemos.
31. O **Dr. Miguel Lemos**, realizou uma breve apresentação do ponto em questão.
32. A **Membro Carmen Garcia**, questionou sobre a visualização do slide em que havia uma duplicação do ACES, se foi porque calhou ou se são valências diferentes do ACES que podem ser ativadas e quais as suas valências.
33. O **Dr. Miguel Lemos**, esclareceu que é uma gralha.
34. O **Membro José Leitão**, mencionou que não é fácil analisar exaustivamente o documento, que eram necessárias algumas reuniões específicas com os Membros da Assembleia Municipal para uma abordagem mais cuidada em relação ao mesmo, pelo que o PCP-PEV vai votar favoravelmente o documento.
35. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas, com recomendação de revisão intercalar ao fim de três anos da sua vigência.**

2.º Ponto - Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas

36. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, esclarecendo que a alteração tem haver com o artigo 26.º em relação ao uso da palavra dos Membros da Câmara Municipal, se caso o Senhor Presidente não der a palavra a um Vereador, a Bancada pode decidir em votação.
37. O **Membro José Leitão**, referiu que o presente ainda não é o ideal para a dinâmica da Assembleia Municipal, não se indo opor o PCP-PEV, sendo que o ideal era que qualquer Membro pudesse interpelar um Vereador para esclarecer determinado assunto.
38. O **Membro António Prata**, mencionou que existindo a maioria na Assembleia Municipal o mesmo bloqueio se vai manter.
39. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas.**

3.º Ponto – Fixação das Taxas no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis

40. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

41. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo abordando os quatro pontos em conjunto.
42. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que apesar dos quatro pontos terem sido abordados em conjunto vão ser votados em separado.
43. O **Membro António Prata**, referiu que vai comentar em conjunto os quatro pontos. Menciona que o PPD/PSD.CDS-PP defende a redução da carga fiscal e que vão viabilizar as propostas que lhes são apresentadas.
44. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), **aprovar a proposta de, no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar uma taxa de 0,33% a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI de 30 €, 70 € ou 140 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.**

4.º Ponto – Fixação da Participação Variável do Município no IRS

45. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos.
46. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar a proposta de, para 2024, fixar em 5% a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

5.º Ponto – Fixação da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC

47. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos.
48. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), **aprovar a proposta de lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o lançamento de uma taxa reduzida de derrama, de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

6.º Ponto – Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024

49. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos.
50. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, **unanimidade**, **aprovar a proposta de fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o**



estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

7.º Ponto – Proposta de Demonstrações Previsionais para 2024 (Orçamento, PPI e PAM)

51. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
52. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
53. O **Membro Tomás Marques**, enumerou alguns pontos que a Bancada PPD/PSD.CDS-PP incluiu nas propostas do Orçamento para que fosse aprovado em reunião de Câmara Municipal e que irá ajudar na qualidade de vida dos Vendasnovenses, pelo que o vão viabilizar com a sua abstenção.
54. O **Presidente da Câmara Municipal**, reconheceu e agradeceu o trabalho da Divisão Administrativa e Financeira, na sua pessoa do Dr. Helder Fernandes e a sua equipa de técnicos na execução do Orçamento.
55. O **Membro José Leitão**, apresentou algumas questões em relação ao Orçamento e às propostas apresentadas, nomeadamente sobre: A conclusão do PDM, sobre o plano de urbanização dos Foros da Misericórdia; A prioridade de aquisição de imóveis para recuperação e atribuição a familiares socialmente carenciados; O projeto do Bairro Álvaro Cunhal; O Loteamento São Domingos Sávio; O Loteamento do Foro Perdido; O projeto de requalificação e ampliação das Escolas Básica n.º 1, Escola Secundária e Escola dos Campos da Rainha e requalificação da Cresce e Jardim de Infância de Landeira; A construção de uma nova escola do 1.º Ciclo; A requalificação da rede viária; A promoção e ampliação da Marca da Bifana de Vendas Novas; As isenções da derrama Municipal; A gratuidade do Mais Perto; A criação do Programa Regional de Incentivo de Fixação de Médicos; A requalificação de edifícios Municipais; A reparação ou substituição de todos os parques infantis que não garantam condições de funcionamento.
56. Sobre as reuniões havidas após o chumbo do orçamento, o PCP-PEV informou que não foi contactado para esse fim. Em relação em não ter apresentado propostas para o Orçamento, esclarece que apresentou em 2022 propostas para serem incluídas no Orçamento para 2023, mantendo-se válidas para 2024. Refere ainda que faltam 20 meses para as novas eleições e faltam muitas obras para serem concluídas em curto espaço de tempo.
57. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação ao Bairro Álvaro Cunhal ele tem um nome no PPI de arrendamento a custos controlados. Em relação às ruas a intervencionar esclarece que são as ruas do Bairro António Sérgio, a Rua do Bocage, Rua Dr. Rafael Enes Ferreira, Rua Marechal Francisco Costa Gomes, Rua Almada Negreiros, Rua Estevão de Almeida, Rua 1.º de Maio, Praceta Benito Garcia, entroncamento da N4 com a Escola Agrícola, Rua no Parque Industrial, Rua 18 de Outubro e uma parte do Caminho 1059 ligação entre as Piçarras e Nicolau.
58. Em relação à marca Bifana de Vendas Novas esclareceu que no âmbito das negociações com o PSD determinaram uma estratégia em três eixos, comunicação, promoção externa e promoção interna.
59. Em relação à derrama esclareceu que não é para o ano, sendo o que está na introdução é o desenho de um regulamento que possa vir no futuro a criar incentivos à atração de empresas com isenções.

60. Em relação ao incentivo para a atração de médicos, mencionou que foi o tema mais quente do debate entre o PS e o PPD/PSD.CDS-PP, no qual se pretende chegar a um equilíbrio saudável de forma a não colocar os Municípios a competir entre si, sendo algo que o PS defende com “unhas e dentes”, mas de não deixar de ter um incentivo à atração de médicos que era a visão que o PSD queria implementar, tendo sido sugerido na última reunião da CIMAC, a proposta de um programa regional comum a todos os Municípios, com regras comuns tendo a chancela do Governo.
61. No que toca aos parques infantis esclareceu que são os da Junta de Freguesia aqueles que são património da Junta de Freguesia, já tendo esclarecido essa questão com a ANMP. Os que são património podem ser passados para as Juntas de Freguesia à posteriori, depois de requalificados.
62. Em relação às obras em anos de eleições, mencionou que sempre em anos de eleições se fizeram obras.
63. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não está preocupado com o facto de faltarem vinte meses para as eleições, o importante é a visão a longo prazo, a visão estrutural para o que querem para o Concelho de Vendas Novas.
64. Em relação às escolas esclareceu que dará um ponto mais aprofundado na informação da atividade municipal, referindo que estão todas incluídas no mesmo projeto do PPI pela fase em que se está não é fácil de se saber o valor concreto que cada projeto terá para se poder fazer a separação dentro do PPI.
65. No que diz respeito ao PDM referiu que se está numa fase final, já se era para se ter tido a segunda reunião da Comissão Consultiva do PDM durante o mês de dezembro, mas a pedido da CCDR adiou-se para dia 5 de janeiro e se correr tudo bem, entrará em vigor durante o mês de abril.
66. Em relação à estratégia local de habitação informou que já se tem alguns artigos adquiridos, sendo no total vinte e um fogos, havendo ainda alguma margem para aumentar o número de fogos tendo em conta o terreno em questão.
67. O **Membro José Leitão**, referiu que o que se pretende fazer deveria vir discriminado de formam integral no documento, para não se perder tempo com questões e se evitar votar no escuro, sendo que por isso a bancada vota contra o orçamento.
68. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os eleitos estão na Assembleia para prestar esclarecimentos em caso de dúvida para que se possa votar em consciência. Informou que as informações sobre as pavimentações não constam no documento para não faltarem ao respeito à Câmara Municipal, Órgão Executivo, com quem se comprometeu levar um Plano Plurianual de Pavimentações, fazendo um bolo para os projetos.
69. Em relação às escolas esclareceu que fizeram um único procedimento para tudo o que é levantamento topográfico e levantamento do edificado existente das escolas e fizeram um único procedimento concursal, estando previsto a criação de um projeto individualizado para cada uma das escolas de acordo com a informação do Tribunal de Contas.
70. Referente ao arrendamento a custos controlados esclareceu que está escrito na página cinco, referindo-se ao Bairro Álvaro Cunhal, não sendo necessário inventar.
71. O **Membro Aníbal Silva**, mencionou que a Bancada do PS felicita o Executivo pelo Orçamento apresentado e felicita pela capacidade de chegar a consenso para se ter um Orçamento.

72. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar a Proposta de Demonstrações Previsionais do Município de Vendas Novas para 2024 (Orçamento, Normas de Execução, PPI e PAM)**.
73. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da bancada do PCP-PEV, proferindo: "O documento agora apresentado mereceu o voto contra da CDU: porque não passa de um conjunto de intenções, algumas delas repescadas de anos anteriores e nunca executadas, outras que não vão ser executadas em 2024 como é o caso da aquisição de desfibriladores para edifícios públicos que só tem verba a partir de 2025, outras que se sabe abertamente que não vão ser executadas e outras que foram abandonadas. Estão neste último caso a aquisição de edifícios ao Ministério da Defesa, o projeto de requalificação da zona da Boavista e a construção de passeios na Afeiteira – 1ª fase;
74. Porque não esclarece onde pretende o Executivo Municipal desenvolver a sua ação conforme se comprova através da seguinte análise: Requalificação de Edifícios Municipais - não identifica os edifícios Municipais que irão ser requalificadas; Apoio ao Investimento em Estruturas de proteção civil - não são mencionados as Estruturas; Requalificação do Parque Escolar Municipal - não refere quais as Creches e Escolas que irão ser alvo de intervenção; Requalificação de Passeios em Vendas Novas – não diz quais as ruas em que irão ser requalificados os passeios; Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos - não se informa quais as ruas em que irão ser renovadas e requalificadas as Redes de Esgotos; Renovação e Ampliação das Redes de Águas - não são mencionadas as ruas em que irão ser renovadas e requalificadas as Redes de Águas; Programa de Rearborização em Meio Urbano - não são mencionadas as ruas/meio urbano nos quais irá acontecer a Rearborização; Requalificação de Edifícios Culturais - não são mencionados os Edifícios Culturais que irão ser requalificadas, nem o tipo de intervenção; Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública - não são mencionadas as ruas em que as Redes de Energia e Iluminação Pública irão ser remodeladas e ampliadas; Requalificação e Conservação da Rede Viária não são mencionadas as ruas e estradas que irão ser requalificada e conservada;
75. Porque assume responsabilidades que não são sua competência; porque não acreditamos que o Executivo Municipal consiga executar o valor proposto no Plano Plurianual de Investimentos, pois até novembro de 2023 apenas executou 39,48% do PPI para 2023; porque falta à verdade ao dizer que a CDU não apresentou propostas, quando o Executivo Camarário tem um documento que lhe foi entregue em 2022 e que mantém toda a atualidade; Porque afirma que após o chumbo do orçamento foram realizadas reuniões e contactos para desbloquear a situação o que é falso pois a CDU não foi contactada para o efeito.
76. Por fim salientamos que votámos contra o Orçamento para 2024, mas afirmamos que nos referidos documentos, estão incluídos vários projetos e ações que merecem o nosso acordo."

8.º Ponto – Proposta de Mapa de Pessoal para 2024

77. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
78. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

79. O **Membro José Leitão**, citou o Decreto-Lei 93/2021, referente ao suplemento de penosidade e salubridade referindo que o Mapa de Pessoal não contempla essa informação pelo que não cumpre com o estabelecido na legislação em vigor, considerando que sendo assim o ponto deveria ser retirado, visto que não está em condições de ser votado.
80. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que sendo algo mais técnico que vai passar a palavra ao Dr. Hélder Fernandes.
81. O **Dr. Hélder Fernandes**, esclareceu que o que tem sido o entendimento e o que tem sido implicado desde a entrada em vigor do referido Decreto-Lei é que depois de aprovado o Mapa de Pessoal e com base no parecer da entidade que presta serviço de higiene e segurança no trabalho são identificados de acordo com a descrição do Mapa de Pessoal quais são aqueles que se aplica o suplemento de penosidade e salubridade, sendo uma questão que se pode esclarecer à posteriori com o pedido de um parecer jurídico à CCDR e alterar o Mapa de Pessoal se assim houver necessidade disso.
82. O **Membro José Leitão**, esclareceu que após consulta jurídica, o mesmo deveria de vir no Mapa de Pessoal antes da sua aprovação na Assembleia Municipal pelo que vão votar contra por não cumprir com a legislação em vigor.
83. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que a Câmara Municipal delibera de acordo com a legislação e nenhum trabalhador foi penalizado em receber o seu suplemento, o Mapa de Pessoal não versa única e exclusivamente sobre isso, comprometendo-se no mês de janeiro de levar a proposta à reunião de Câmara para aplicar para o ano inteiro.
84. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS), 3 abstenções (PCP-PEV) e 5 votos contra (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024**.
85. A **Membro Sónia Grulha**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, proferindo: "A Coligação Vendas Novas Primeiro tem manifestado ao longo do presente mandato e em particular ao longo do ano 2023 divergências em relação à forma como o Executivo gere os Recursos Humanos. Ao longo do ano foram trazidas a esta Assembleia sucessivas alterações ao Mapa de Pessoal e temos votado sempre contra. Se nunca esteve em causa a criação de um posto de trabalho em específico, o processo informa como têm sido criados lugares no Mapa de Pessoal, bem como a falta de indicadores que demonstrem as necessidades e resultados que se pretendem atingir motivaram sempre a nossa reprovação, nesse sentido no decurso das negociações que permitiram a viabilização do Orçamento Municipal para o ano 2024 propusemos que fossem estabelecidas condições de gestão de alterações do Mapa de Pessoal. O Executivo Socialista comprometeu-se a prestar um esclarecimento mais completo sempre que pretender realizar uma alteração ao Mapa indicando um lugar a criar, a justificação da necessidade, a área de formação e a justificação da área. Esta informação não vincula o nosso sentido de voto para cada alteração que o Executivo pretenda fazer, mas tornará o processo mais transparente e permitirá aos partidos da oposição uma melhor perceção da estratégia que sustenta a criação de um novo posto de trabalho nos quadros do Município. Uma vez que esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal é anterior à negociação para o Orçamento ainda não é acompanhada pelo conjunto de informações que consideramos essenciais para que seja possível uma viabilização, nesse sentido votamos contra, mas esperamos que nas próximas ocasiões já o processo decorra como foi acordado e que haja condições para que esta Bancada tenha outro sentido de voto".
86. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da bancada do PCP-PEV, proferindo: "A Bancada da CDU como foi dito era para votar contra, entretanto com o



compromisso do Senhor Presidente da Câmara assumindo em janeiro fazer a apresentação do que se preconiza no Decreto-Lei 93/2021 e, também, porque consideramos que é obtuso anualmente andar a fazer esse processo, não lembra a ninguém, mas lembrou ao legislador que não deve ter mais nada que fazer, por isso nós absteremo-nos e mudámos o nosso sentido de voto por causa disso”.

9.º Ponto – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º semestre de 2023

87. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
88. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
89. O **Membro José Leitão**, deixou quatro notas, referindo os pontos 6 e 14 da página 44, e aborda a página 45 e a página 47.
90. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que as primeiras circunstâncias que o Membro José Leitão refere decorem Ipsis verbis do que está na legislação pelo que cumprem o que são as recomendações. Em relação aos relatórios não foi possível com um conjunto de legislação que foi emanada recentemente com as aplicações financeiras que dispõe.
91. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

10.º Ponto – Regulamento de utilização de espaços e equipamentos culturais – Município de Vendas Novas

92. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
93. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
94. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **aprovar o Regulamento de Utilização de Espaços e Equipamentos Culturais do Município de Vendas Novas.**

11.º Ponto – Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo

95. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 11.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
96. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
97. O **Membro Luís Rodrigues**, deixou uma nota de que o Regulamento surge na sequência de uma recomendação apresentada pela Bancada PPD/PSD.CDS-PP na reunião da Assembleia Municipal no passado dia 22 de fevereiro de 2022, pelo que vão votar favoravelmente.

98. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que o Regulamento decorre da recomendação, mas antes, da legislação que está em vigor e que os obriga a criar o Regulamento.
99. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **aprovar o Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo, nos termos da al. k) do n.º 1 do art.º 33.º e da al. g) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09.**

12.º Ponto – Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

100. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 12.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
101. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
102. O **Membro José Leitão**, referiu que no artigo 2.º diz que “o SAAS tem instalações à profusão dos seus objetivos”, o que não corresponde à realidade, mencionando que para além de trabalharem três a quatro pessoas, não dispõe de uma sala de espera, nem uma sala com o mínimo de dignidade para atender as pessoas que recorrem ao serviço, obrigando-as a expor os seus problemas sem o mínimo sigilo, muitas vezes na presença de terceiros que recorrem ao serviço impossibilitando assim o que define o artigo 21.º e 42.º do presente Regulamento, pelo que vão votar contra.
103. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que têm intenções de mudar as instalações dos Serviços Sociais. Esclarece que tem verbas da Segurança Social e do Estado para fazerem os projetos das adaptações das instalações do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários estando apenas a aguardar a instalação da nova direção do Bombeiros para poderem avançar.
104. A **Membro Carmen Garcia**, exortou para que não fique esquecido a adaptação do espaço a quem tem mobilidade reduzida para não ser mais um espaço como a Segurança Social de Vendas Novas onde as pessoas não conseguem entrar.
105. O **Membro José Leitão**, mencionou que vão ter de votar contra uma vez que no Orçamento de 2024 não consta nada sobre a mudança de instalações.
106. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação à Segurança Social candidataram em maio de 2022 a rampa da Segurança Social ao Programa 360 Acessibilidades e que se encontram a aguardar uma resposta sobre a candidatura. Em relação ao espaço do antigo Quartel dos Bombeiros refere que as partes de atendimento ao público ficam acessíveis a todos.
107. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Vendas Novas.**

13.º Ponto – Transferência de Competências no domínio da Saúde

108. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 13.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

109. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
110. O **Membro José Leitão**, mencionou que é sabido que a Bancada do PCP-PEV vai votar contra a transferência de competências no domínio da Saúde, porque sempre esteve contra a transferência.
111. A **Membro Carmen Garcia**, referiu que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP é a favor da transferência de competências no domínio da Saúde sendo a sua preocupação se a verba a transferir pelo Estado é suficiente para elencar com as despesas.
112. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o Executivo está confortável com o valor a transferir.
113. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar a transferência das Competências no domínio da Saúde para o Município de Vendas Novas e aprovar o Auto de Transferência n.º 11/2023, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.**

14.º Ponto – Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

114. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 14.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
115. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
116. O **Membro José Leitão**, questionou se a Medicina do Trabalho está incluída nos valores ou é responsabilidade da Junta de Freguesia.
117. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que nos últimos dez anos a Medicina do Trabalho tem sido assegurada pela Câmara Municipal para as Freguesias também.
118. Não mais havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), **aprovar a adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.**

15.º Ponto – Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

119. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 15.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
120. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
121. O **Membro José Leitão**, referiu que não consta do documento a verba para a formação.

122. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que há uma rubrica de aquisição de bens e serviços que pode servir para formação, sendo que as verbas tem sido mais que suficientes.
123. O **Membro José Leitão**, mencionou que a discriminação deveria de ser iguais para as duas Freguesias.
124. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o que é negociado com o Executivo de uma Freguesia é diferente do negociado com o Executivo da outra Freguesia, sendo regiões autónomas.
125. O **Membro José Leitão**, referiu que poderia vir descrito que após reunião com o Executivo da Freguesia eles consideraram que não valeria a pena ter uma rubrica a incluir a formação.
126. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), **aprovar a adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.**

16.º Ponto – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira - 2024

127. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 16.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
128. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
129. O **Membro José Leitão**, solicitou a correção na clausula 23.º onde diz que foi presente à reunião de Câmara Municipal no dia 30 de novembro, quando foi à reunião do dia 14 de dezembro.
130. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que será feita a correção.
131. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.**

17.º Ponto – Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2023-2024

132. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 17.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
133. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
134. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou se o Agrupamento de Escolas e a sua Direção está confortável com o contrato de delegação que está a ser proposto, se foi preparado e discutido entre ambas as partes, se a escola beneficiou/melhorou ou não em termos

operacionais com essa transferência de competências, se sim, em que aspetos. Deixa ainda a nota que o Executivo não tem conseguido dar conta em tempo útil, dando como exemplo, os buracos que subsistem no perímetro da escola derivado às ruturas de água.

135. O **Membro José Leitão**, mencionou a cláusula 17.º e questiona se o relatório não deveria de vir à Assembleia Municipal.
136. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os relatórios são meras folhas em Excel em que discriminam as despesas apenas para controlo das despesas que assumiram, pelo que pensa que não tem de vir à Assembleia Municipal.
137. Em relação aos buracos referiu que as intervenções já foram concluídas. Em relação a transferência de competências recebidas referiu que se está em fase final de adaptação, tendo havido pequenas alterações que tem melhorado a gestão dos recursos humanos nas escolas. Mencionou que o contrato de transferência de competências teve a anuência do Agrupamento de Escolas e da Senhora Diretora.
138. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que o tempo que a Câmara Municipal demora a intervir não é o mais célere e questionou se os buracos já estão tapados com betuminoso ou se estão só temporariamente.
139. O **Membro José Leitão**, mencionou se está na clausula 17.º a monitorização dos recursos financeiros e da informação, a informação deveria de vir a mesma à Assembleia Municipal para se analisar e discutir, tal como vem os da Junta de Freguesia.
140. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que não sabe se os buracos estão em definitivo ou não, sabe que estão tapados.
141. Esclareceu que os relatórios da Junta de Freguesia são por Lei de obrigatória análise da Assembleia Municipal, o que se está a falar da monitorização do processo de uso de recursos financeiros nem é competência da Câmara, mas do Eleito que tem o pelouro destinado de acompanhar, sendo feita uma reunião com a Senhora Diretora em que analisa o Excel do que foi gasto e onde foi gasto de acordo com o programa que foi aprovado nos Órgãos.
142. O **Membro José Leitão**, referiu que não foi o PCP-PEV que escreveu a proposta.
143. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), **aprovar o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2023-2024.**

18.º Ponto – Informação da Atividade Municipal.

144. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 18.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
145. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu não ter nada a acrescentar, estando disponível para qualquer esclarecimento.
146. A **Membro Carmen Garcia**, em relação ao lar ilegal de Bombel questionou se o Executivo tinha noção que a ordem de encerramento já tinha acontecido em 2019 e se havia alguma suspeita que os idosos poderiam estar a ser vítimas de negligência.

Questiona se em Vendas Novas não há nenhuma instituição com camas protocoladas com a Segurança Social para se poder receber casos sociais emergentes.

147. O **Membro Tomás Marques**, questionou em que ponto está o processo dos prédios devolutos e do agravamento do IMI dos mesmos. Face aos acontecimentos recentes dos sismos sentidos de magnitude 3.2 e 4.0 no Concelho de Vendas Novas, questiona que informação tem sido prestada pela Proteção Civil, qual o seu procedimento e que informação o Município tem recebido e o porquê dessa informação não ser dada aos Municípios.
148. O **Membro José Leitão**, mencionou que no jurídico aparece na página 1 uma informação que não está atualizada sobre a Extraoils, aparece também a informação da condenaram do Município de Vendas Novas por causa da proteção de dados e a falta informação sobre o valor executado no projeto 1.20.
149. A **Membro Maria João Luz**, reportou que os estabelecimentos que tem o símbolo das Bifanas de Vendas Novas fora de Vendas Novas deveriam ter a mesma exigência de qualidade que os estabelecimentos de Vendas Novas, deixando o nome das Bifanas de Vendas Novas mal colocado.
150. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que em relação à questão da Membro Carmen Garcia a informação que dispõe foi uma cortesia do Senhor Diretor da Segurança Social de que houve uma ordem judicial acompanhada pela Delegada do Ministério Público ao local com as forças de segurança e que seria produzido um relatório da intervenção feita, não havendo mais nenhuma informação na Câmara Municipal, nem pode haver. Esclareceu que é competência da Segurança Social o encaminhamento dos idosos.
151. Em relação aos sismos esclareceu que o procedimento que está definido é a chamada de controlo de assistência à permanência de atividade humana, não havendo divulgação de informação para evitar o pânico.
152. Referente aos processos do jurídico mencionou que o Membro José Leitão tem razão de não estar atualizada a informação do Extraoils e em relação à informação em falta considera que deve ser pela proteção de dados.
153. Sobre a Marca da Bifana de Vendas Novas esclareceu que um mau produto associado à marca é sempre um dano para Vendas Novas, sendo que durante o corrente ano foram identificados casos do uso indevido da marca Bifanas de Vendas Novas fora do Concelho, referindo-se ao uso do símbolo que não foi certificado por essas empresas.
154. Referiu que foram oficiados todos os que o estavam a fazer ilicitamente. Tendo a maioria uma perceção positiva da comunicação da Câmara Municipal e outros não.
155. Referiu que não está fora de hipóteses de se ir para litígio. Foram ainda identificados alguns processos de burla com a venda da marca que é tutelada pela Câmara Municipal.
156. Informou que vai ser feito um vídeo promocional das bifanas que tem no seu capítulo final um contacto, um canal de alerta para quem identifique o uso indevido da marca que o possa fazer chegar à Câmara Municipal para se poder atuar.
157. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, deixou uma nota de solidariedade e pesar para com a Palestina e para com os mais vinte mil mortos nas mãos do exército de Israel, dos quais oito mil crianças, referindo que não ficaria de consciência se não o referisse em vésperas do Dia Internacional da Paz.



158. Em relação à Escola dos Campos da Rainha e à Escola C+S e Secundária esclareceu que já foi feito o levantamento dos edificadados, estando à espera que a equipa que vem fazer o levantamento dos edificadados produza as plantas, sendo que as plantas existentes são desatualizadas e são necessárias as novas para se poder lançar o concurso de execução de arquitetura.
159. Informou que no mês de novembro decorreu os estudos geológicos tanto nos Campos da Rainha como na C+S e Secundária, tendo em conta que nos Campos da Rainha as ampliações previstas são reduzidas, na C+S e Secundária estão a prever a ligação dos blocos centrais dos dois edifícios, aproveitando o declive para fazer um auditório.
160. Referiu que vão lançar em 2024 o concurso para a execução do projeto, o caderno de encargos vai ser preparado em conjunto ou com o apoio da Ordem dos Arquitetos, tendo em conta a envergadura do investimento que para as duas escolas ronda os dezoito milhões de euros de intervenção total.
161. Esclareceu que no Jardim de Infância e Creche de Landeira já foram feitos os levantamentos e os estudos geológicos estando em fase semelhante aos Campos da Rainha. A nova escola potencialmente irá desenvolver-se no âmbito de um loteamento mais alargado no centro da cidade, já estando o projeto de loteamento em análise, as Infraestruturas de Portugal emitiram pareceres, a equipa projetista está a analisar os mesmos, que depois de validados pelas Infraestruturas de Portugal irão à aprovação na Câmara Municipal para se proceder à fase de negociação concreta do terreno.
162. Em relação aos prédios devolutos esclareceu que não o aplicaram o ano passado, durante presente ano também não foi aplicado, por haver outras prioridades a atribuir à equipa, deixando ficar para trás os prédios devolutos, referiu que os recursos humanos são finitos, as pessoas têm os seus horários de trabalho, não podendo esmifrá-las e sobrecarregá-las cada vez com mais projetos, quando se teve de decidir entre duas ou três coisas a fazer, encontraram outras prioridades para além dos prédios devolutos, entre as quais a estratégia local de habitação, os prédios para arrendamento a custos controlados, um conjunto de projetos que se tronaram prioritários.
163. O **Membro Tomás Marques**, em relação à questão dos sismos mencionou que acredita que haja informação que não possa ser divulgada, referindo que o que pode provocar o pânico é o desconhecimento do que acontece. Mencionando que o Senhor Presidente como principal responsável da Proteção Civil no Concelho e a Câmara Municipal como autoridade do Concelho são o porto de abrigo da população e é nos órgãos de comunicação do Município que as pessoas vão procurar respostas, pelo que consideram que deveria haver uma resposta factual do que se passa e isso seria benéfico.
164. Em relação aos prédios devolutos referiu que o Senhor Vice-Presidente havia dito na última Assembleia Municipal que era uma boa medida e que não queriam ver uma boa medida manchada pela má perceção pública, questionando que trabalhos tem de ser encetados para que essa perceção mude, porque iria sobrecarregar os trabalhadores do Município e o que foi feito durante o presente ano para que uma medida que estava pronta não pudesse ir à avante.
165. Mencionou que durante o presente ano submeteram dois requerimentos à Câmara Municipal com algumas questões questionando se já estariam em condições de ser respondidos sobre as datas em que foram notificados os proprietários dos imóveis do projeto declaração do prédio devoluto para exercer o direito da audiência prévia n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 159/2006 de 8 de agosto, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 67/2019 de 21 de maio.

-
166. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à votação a proposta de prolongamento em 60 minutos do Período da Ordem do Dia, tendo sido a mesma **aprovada, por unanimidade**.
167. O **Membro José Leitão**, questionou qual foi o valor do projeto da ligação das escolas C+S e da Secundária que não conseguiu perceber o valor.
168. A **Membro Carmen Garcia**, questionou se o Município tem camas de emergência social em ERPIS em Vendas Novas, se existem camas preparadas para receber um idoso que por exemplo se descobre que reside no seu próprio domicílio com a família, sendo vítima de maus tratos, questionando se existem nas ERPIS camas protocoladas para essas situações, se existem camas de emergência social.
169. O **Membro António Prata**, referiu que já alguns meses foi decidida a criação de uma Comissão de Honra para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril, questionando se a comissão tem reunido e se o Município face à aproximação da data já tem algum projeto de programa para essas comemorações e em caso afirmativo se incorpora alguns contributos dessa comissão.
170. Questionou o ponto de situação das obras da entrada sul, se todos trabalhos contratados se vão estar terminados no próximo dia 31 de dezembro.
171. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou o porquê de em grande parte do Concelho não ter existido a recolha de lixo do dia 23 até ao dia 28 de dezembro o que levou a um grande acumular de contentores completamente cheios e de sacos de lixo ao lado dos contentores.
172. A **Membro Maria João Luz**, agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pelas palavras sobre a Palestina, referindo que estão a passar por momentos extremamente difíceis e merecem o reconhecimento da Bancada PCP-PEV.
173. Questionou sobre o trânsito na Av. 25 de Abril e sobre a demora de escoamento da via.
174. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu o Membro Tomás Marques que no dia 9 de dezembro, às 15.45h foi respondido um dos dois requerimentos que a Assembleia Municipal tinha enviado para a Câmara Municipal para resposta.
175. Em relação à Comissão de Honra das comemorações dos 50 anos referiu que tem reunião prevista para o mês de janeiro, estavam dependentes do orçamento da Câmara Municipal, não querendo alimentar expectativas de uma Comissão com pessoas que convidaram para integrar a Comissão sem ter um orçamento para lhes de alguma forma lhe dar corpo.
176. Relativamente à Entrada Sul mencionou que tiveram na passada terça-feira um auto de vistoria, sendo decidido não fazer a receção da obra por haver ainda muitas questões para corrigir, sendo que o volume financeiro global da empreitada está executado, faltando questões de pormenor que terão um prazo para correção.
177. Referente à recolha do lixo esclareceu que os trabalhadores da Câmara Municipal gozam o dia de natal e como este ano calhou a uma segunda-feira verificou-se um período mais alargado sem recolha, à data a recolha encontra-se praticamente regularizada, prevendo-se no fim do ano o mesmo problema.
178. Em relação ao trânsito na Av. 25 de Abril mencionou que já foi pedida uma análise aos serviços para resolver o problema dos semáforos.



179. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que no mês de novembro receberam os baixos consumos de eletricidade dos cidadãos de Vendas Novas, para se fazer um cruzamento de dados com a água e uma verificação que as moradas estão corretas para não se cair em erro, para se proceder à notificação dos proprietários, exigindo que esteja alguém a tempo inteiro exclusivamente dedicado a essa tarefa, o que para o Executivo não era possível tendo em conta os outros projetos que essa pessoa tinha. Entre adiar outros projetos que já estavam em vigor e que são importantes ou implementar essa medida abdicando dos outros, preferiram abdicar no presente ano dessa medida para continuar a acelerar os outros processos no âmbito da habitação.
180. Em relação às escolas referiu que os valores que tem são provisórios e tem como modelo os valores de referência que lhes foram enviados pelo Ministério da Coesão Territorial tendo em conta os metros quadrados, dando mais ou menos, dezoito milhões de euros, mas só o projeto de execução lhes dará o valor certo.
181. Referente às camas e às ERPIS esclareceu que não é competência direta do Município, o que fazem é acompanhar os pedidos que a Segurança Social faz e transmitir a informação que tem do território para a Segurança Social.
182. A **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou o Membro Tomás Marques quais são as datas dos requerimentos solicitados.
183. O **Membro Tomás Marques**, esclareceu que tem dois requerimentos sobre essa matéria, sendo que o requerimento do CLAIM foi respondido, tendo um requerimento de fevereiro e outro de outubro sobre o tema que não foram respondidos.
184. Questionou em que data é que foram notificados os proprietários dos imóveis no Projeto Declaração de Prédios Devolutos, sendo que a resposta dada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal para a proposta de não ir em frente não lhes parece razoável, essa não é a única maneira de identificar os prédios devolutos, havendo outros critérios e mesmo que os seguissem, no ano passado o trabalho já estava feito e se a proposta fosse algo que quisessem continuar a implementar ou começar a implementar, não se justifica ser a meio de novembro por os dados chegarem sempre em novembro, ou se vai desistir da proposta e de todo o trabalho que foi feito em 2022 caindo este por terra sendo mais uma prova da incapacidade do Executivo de executar aquilo a que se propõe ou então para o ano vai ser diferente.
185. O **Membro Luís Rodrigues**, esclareceu que em momento algum está a ser colocado em causa o facto de os trabalhadores gozarem o Natal e o Ano Novo com as suas famílias, agora se já se sabe por antecipação que é uma época que se produz muito lixo, em vez da recolha ter sido efetuada à quinta-feira, como foi, porque não foi começada na quarta-feira permitindo assim o escoamento do lixo de forma mais eficaz.
186. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu ao Membro Tomás Marques que será respondido por escrito.
187. Em relação à recolha de lixo esclareceu que se tem mais de 800 baterias de contentores no Concelho de Vendas Novas, sendo humanamente impossível, não havendo horas diárias suficientes para que todos os contentores sejam recolhidos no mesmo dia.
188. Pediu desculpa à Mesa e a Bancada PPD/PSD.CDS-PP por não ter ainda respondido ao ofício.
189. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a decisão de escolha entre que projetos avançar veio da sua pessoa por solicitação dos serviços que o questionaram de quais as prioridades, sendo impossível sobrecarregar infinitamente

as pessoas com mais e mais temas perante as mesmas horas de trabalho e esperar que se faça cada vez mais.

190. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que não acredita que vá justificar com o trabalhador do Município desistir de uma prioridade, sendo quem toma a decisão política é o Senhor Vice-Presidente, não é o técnico, se desistiu, assuma.
191. Em relação ao ofício aceitou o pedido de desculpas, sublinhando que dez meses para responder a um ofício mostra um pouco do respeito que tem para com a Bancada e com o Órgão que são eleitos.
192. O **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu ao Membro Tomás Marques que não lhe admite que ponha em causa a consideração que tem pela Assembleia, fazendo parte do Órgão durante oito anos, não respondeu e assumiu que não sabia que ainda não tinha sido respondido, tendo efetivamente o registo que dia 19 de dezembro foi respondido a um dos dois, não tendo do outro, não sendo falta de consideração, e de fevereiro não se recorda de ter registos de pedidos da Senhora Presidente da Assembleia de informação.
193. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que o Membro Tomás Marques tem de ter o cuidado de ouvir melhor e ter mais cuidado quando diz o que quer, sendo que referiu que nunca disse que a culpa era dos trabalhadores, a sua intervenção foi no âmbito de dizer que a decisão foi sua, não podendo dizer aquilo que lhe convém.
194. Esclareceu que não desistiram da medida dos prédios devolutos, tem é de encontrar uma solução que permita que no curto prazo que têm, receber informação, tratá-la e notificar os proprietários, que foi o que dizem que falhou no ano passado, mas foi publicado um Edital em dezembro, enviaram cartas que vão responder por escrito ao requerimento da Bancada PPD/PSD.CDS-PP e num curto espaço de tempo que têm de arranjar uma maneira de fazer isso tudo que é complexo, não é fácil, sendo propenso ao erro, sendo que a pressão está sempre na função pública e não nos privados que podiam enviar a informação mais cedo de forma a se ter mais tempo para preparar as coisas devidamente.
195. O **Membro Tomás Marques**, referiu que não vai ser o Vice-Presidente da Câmara Municipal a condicionar a forma como interpreta o que diz ou a forma como intervém na Assembleia sendo eleito como os outros, muito menos na celebração dos 50 anos do 25 de abril.
196. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que não é um drama os contentores estarem cheios, mas é uma questão de saúde pública e salubridade, não estando a falar de lixos que são só papeis de embrulho, estão a falar de restos de mariscos, de restos alimentares, não sendo só uma questão que acontecem no natal, mas sim acontece frequentemente os contentores estarem cheios, referindo que deveriam de aumentar a oferta dos contentores.
197. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que no passado tiveram muitos problemas com os lixos, sendo que o presente ano não é um caso desses, por fruto e mérito dos serviços Municipais.
198. A **Membro Carmen Garcia**, mencionou que durante a época festiva os hospitais não fecham, o que fazem é coordenar o pessoal para que não esteja tudo em tolerância ao mesmo tempo, podendo o Município coordenar a recolha de lixo de forma a que não se fique tantos dias sem a recolha, gozando posteriormente os trabalhadores a sua tolerância, que devem ser proactivos e não reativos, prevendo essas situações e fazer por as resolver.

199. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o lixo não é recolhido e por magia desaparece, tem de ser depositado no aterro, havendo trabalhadores que gozam as tolerâncias depois, mas é inconcebível recolher o lixo a mais de oitocentos contentores num dia.
200. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou qual é a capacidade instalada do Município para a recolha de lixo.
201. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que se tem duas equipas e dois meios mecânicos de recolha.
202. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou se é essa a capacidade durante o ano todo.
203. O **Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que é a capacidade do Município para o ano todo, duas equipas, dois camiões de lixo e um de salvaguarda para quando há avarias.
204. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

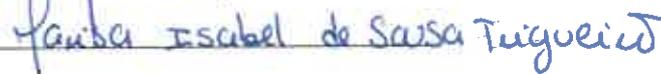
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

205. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
206. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 00 horas e 44 minutos do dia 30 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia



A 1.ª Secretária da Assembleia



Anexos

MOÇÃO

Constrangimentos no Funcionamento do Hospital do Espírito Santo de Évora

O Hospital do Espírito Santo de Évora anunciou o encerramento do Serviço de Urgência Pediátrica nos dias 24 e 30 de dezembro e o seu encerramento no período noturno, nos dias 28 e 29 do mesmo mês.

Hoje, no momento em que decorre esta Assembleia, não existe nenhum serviço de urgência pediátrica aberto na região do Alentejo e todas as crianças serão encaminhadas para o Centro Hospitalar Lisboa Norte que, como sabemos, está debaixo de forte pressão devido à elevada afluência que se faz sentir e que, sendo natural nesta época do ano, está agravada pelos constrangimentos nos vários hospitais periféricos.

Também no serviço de Urgência Polivalente daquele que é, recordamos, o Hospital Central do Alentejo, têm existido vários constrangimentos nos balcões de Medicina Interna e Cirurgia Geral. No dia de Natal o Hospital não teve atendimento de Medicina Interna e o mesmo se verificou nas noites de 26 e 28 de dezembro. A noite de hoje não é exceção e, como tal, todos os doentes do distrito que necessitem deste apoio são encaminhados para o Hospital de Santa Maria.

Agora, no momento em que aqui reunimos, devemos lembrar-nos que a população do nosso concelho e da nossa região está desprotegida pelo seu hospital de referência em duas valências fundamentais. Não nos esqueçamos que a Medicina Interna é, por excelência, a especialidade que assegura o funcionamento dos balcões dos serviços de urgência portugueses.

O próprio serviço de emergência pré-hospitalar da nossa região, que devia assegurar uma cobertura total 365 dias por ano, foi recentemente notícia pública pois, no dia 18 de novembro, a Viatura Médica de Emergência e Reanimação, sediada no Hospital do Espírito Santo de Évora, falhou o socorro a um grave acidente ocorrido na A6 perto de Montemor-o-Novo. Neste caso foi a ambulância de Suporte Imediato de Vida de Alcácer do Sal, que não contempla médico na sua tripulação, a ocorrer à emergência. Recordamos que as viaturas do INEM na região do Alentejo têm em média 18 anos de idade, e muitos milhares de quilómetros percorridos, encontrando-se em estado de obsolescência absoluta.

A situação de constrangimento no funcionamento do Serviço Nacional de Saúde tornou-se insustentável, sendo que, na nossa região, pela sua amplitude geográfica e pela falta de oferta alternativa ao SNS, assume uma dimensão ainda mais preocupante do que no restante território continental. Os alentejanos, sem terem a quem e onde recorrer, ficam desprovidos dos serviços básicos de assistência e socorro sempre que ocorrem situações como as descritas.

Esta é uma situação grave perante a qual não podemos ter uma atitude passiva e de silêncios. Neste sentido, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de dezembro de 2023, no Auditório Municipal de Vendas Novas, que delibere:

§) Exortar o Ministério da Saúde a intervir nas condições de funcionamento do Hospital do Espírito Santo em Évora, tomando as medidas de investimento e de gestão que se impõem, para pôr fim aos graves constrangimentos que ali se verificam, em particular nos serviços de Urgência, e que os casos mencionados bem ilustram

Vendas Novas, 29 dezembro de 2023

Pela Bancada do PSD/CDS na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta moção deve ser enviada: i) aos gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde; ii) publicada nos meios digitais do município de Vendas Novas e iii) enviada à Comunicação Social Nacional e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Moção

Pela Reposição do serviço de passageiros na Linha de Vendas Novas - Setil

A efectivação de uma rede nacional de transportes e logística moderna e eficiente, exige o reforço da ferrovia para transporte de mercadorias e passageiros. Os investimentos a decorrer, nomeadamente a duplicação da Linha do Alentejo entre Poceirão e Bombel, ou outros necessários ao país como a construção do novo aeroporto e consequentemente uma travessia ferroviária do rio Tejo entre o Barreiro e Chelas, bem como uma plataforma logística associada à ligação ferroviária Sines-Caia, exigem para seu total aproveitamento o pleno funcionamento da Linha de Vendas Novas ligando a Linha do Alentejo à Linha do Norte.

Integrada no Corredor Internacional Sul, a Linha de Vendas Novas é fundamental para a economia nacional e um dos principais eixos ferroviário entre o Norte e Sul do país, estando contemplada com 108 milhões de euros de investimentos do Portugal 2030 para modernização.

Esta linha existe e tem em funcionamento o tráfego de mercadorias, tendo o serviço de passageiros sido encerrado em 2011, impedindo assim uma ligação de Vendas Novas à linha do Norte e vice-versa. A reactivação deste serviço permitiria uma ligação directa de Évora e Vendas Novas à Linha do Norte, e consequentemente a vários concelhos do Ribatejo, como Salvaterra de Magos, Cartaxo e Coruche que ficariam assim novamente com ligações ferroviárias à Linha do Alentejo e do Norte.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 29 de Dezembro de 2023 delibera:

Exigir do Governo a reactivação do serviço de passageiros na linha de Vendas Novas - Setil, com horários adequados às necessidades das populações e intermodalidade de transportes.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2023

A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

VOTO DE PESAR – ODETE SANTOS

A Assembleia Municipal de Vendas Novas lamenta profundamente o falecimento de Odete Santos, uma das mulheres mais destacadas da vida política portuguesa.

Odete Santos destacou-se, sobretudo, como Deputada à Assembleia da República, eleita pelo PCP, a partir do brilhantismo das suas intervenções parlamentares. A sua frontalidade, a paixão que imprimia às suas intervenções, a sua determinação e a sua assertividade no confronto das ideias políticas, fizeram de Odete Santos uma parlamentar amplamente reconhecida e respeitada por todos os Deputados dos mais diversos quadrantes políticos.

A sua dedicação a causas como a despenalização da interrupção voluntária da gravidez ficaram bem plasmadas nas suas intervenções parlamentares, mas também na sua intervenção cívica, onde, como advogada, se predispôs a auxiliar mulheres com poucos recursos acusadas de terem recorrido ao aborto clandestino.

O nome de Odete Santos ficará ainda ligado a inúmeras outras conquistas, como os julgados de paz, a procriação medicamente assistida, entre tantas outras, às quais se dedicou sempre com a paixão, dedicação e determinação que todos lhe conheceram.

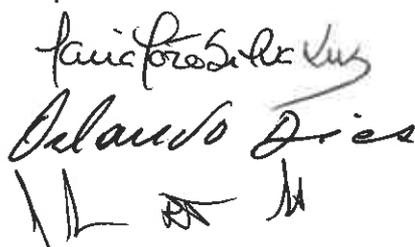
Odete Santos protagonizou a cada momento da sua intervenção política a defesa dos valores de Abril, da liberdade, da igualdade, da democracia e do desenvolvimento.

A assertividade e a brilhante oratória de Odete Santos, assim como a sua paixão assumida pela cultura, levou-a a ingressar em experiências diretas no teatro e na poesia, que declamava com um sentimento e uma energia profundamente singulares.

O país perdeu uma das mulheres mais marcantes da vida política portuguesa, uma das mulheres inteiramente dedicada à conquista e à consolidação da democracia.

Aos seus familiares e amigos e ao Partido Comunista Português, a Assembleia Municipal de Vendas Novas expressa as suas sentidas condolências.

Assembleia Municipal de Vendas Novas, 29 de dezembro de 2023


 António Fries